



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP.: 36.150-000  
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – / CNPJ: 20.434.080/0001-09  
E-mail: presidencia@camararionovo.gov.br

## REQUERIMENTO Nº. 63/2015.

**Autores:** Eder Lima Moreira  
Sebastião José Esperança

**Ao EXMO.SR. Vinícius Carvalho de Araújo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo.**

Os vereadores que este subscrevem requerem que, após apreciação do plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Executivo Municipal as providências que seguem:

- 1) Que fixe placas no perímetro urbano de Rio Novo – nas vias que dão acesso mais fácil ao Aeroporto – contendo informações indicativas de qual é a direção e a distância do logradouro onde estiverem as placas ao Aeroporto Regional da Zona da Mata.
- 2) Que fixe placa nas proximidades do Aeroporto, no limite de nossa fronteira com o município de Goianá, com informação de que ali é o Limite entre os municípios de Rio Novo e Goianá.

### JUSTIFICATIVA

O primeiro pedido é mais um que eu, Eder Lima, transformo em projeto desta casa de leis a partir de discussões apresentadas pelo grupo das redes sociais que leva o nome de nosso Aeroporto. Cabe ressaltar, mais uma vez, que trata-se de um grupo de discussões produtivas e que tem contribuído, e muito, para o alerta acerca das melhorias que precisam ser feitas em relação ao ARZM – Presidente Itamar Franco.

Trata-se de uma ideia simples, mas que trará benefícios para os visitantes/usuários dos serviços aeroportuários que por aqui circulam e buscam informações de como chegar ao nosso Aeroporto.

O Segundo pedido, acima relacionado, é um pleito do vereador Sebastião José Esperança que solicita a demarcação do limite entre os municípios de Rio Novo e Goianá, a fim de garantir também mais uma informação para aqueles que usam ou usarão os serviços de nosso Aeroporto.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação de todos, despeço-me com elevada estima e consideração.

**Sala das Sessões “Messias Lopes”, 02 de setembro de 2015.**

Eder Lima Moreira

Sebastião José Esperança